DELIBERAÇÃO Nº 3219/2023

Ementa: "Concessão de registro de Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas Registro

1)	1801/18	FARMA BAIRRO SAO PEDRO EIRELI
2)	2181/18	RICARDO RODRIG E MARENIZIA B S RODRIG CONSULT LTDA
3)	1878/23	CLINICA DE REABILITACAO CASA BLANCA LTDA
4)	2101/23	DROGARIA IMPERIO DO ENGENHEIRO PEDREIRA LTDA
5)	2226/23	DROGARIA TE2B DE PENEDO LTDA
6)	2323/23	M2 ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
7)	2401/23	TAKE CARE BRAZIL LTDA
8)	2425/23	DROGARIA AGUIAR 2023 LTDA
9)	2708/23	MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
10)	3067/23	CRESPO DROGARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
11)	3139/23	DROGARIA CLARA 1 LTDA.
12)	3186/23	DROGARIA MASIERO LTDA LTDA -ME
13)	3203/23	RMB FARMÁCIA LTD
14)	3205/23	FARMA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
15)	3213/23	MEDEIROS CORDEIRO FARMÁCIA LTDA.
16)	3221/23	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DROGARIA LTDA.
17)	3232/23	DROGARIA NACIONAL DE RAMOS LTDA.



18) 3233/23 DROGARIA MAIA E COSMÉTICOS LTDA.
19) 3269/23 DROGARIA DO ALTO DE VASSOURAS LTDA.
20) 3288/23 DROGARIA DOS CONDOMÍNIOS LTDA.

Total: 20 Firmas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente